



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Prefeitura do Município de Piracicaba

SETUR
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS

NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

ÍNDICE

01 - Atividade da Empresa	03
02 - Endereço	03
03 - Introdução	04
04 - Cronograma de Execução	09
05 - Informações Básicas	10
06 - Classificação dos Agentes de Exposição dos Diversos Cargos/Funções	13
07 - Quadro de legenda	27
08 - Quadro de Prioridades	28
09 - Planejamento Anual	31
10 - Estratégia e Metodologia da Ação	32
11 - Registro e Divulgação dos Dados	32
12 - Antecipação dos Riscos	33
13 - Formas da Avaliação	33
14 - Publicações do Diário Oficial do Município (DOM)	34
15 - Quadro de Especificação Técnica dos Equipamentos de Proteção Individual	64
16 - Considerações Finais de Programa – PPRA	76

1	ATIVIDADE DA EMPRESA
Nome Empresarial:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR)
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Grau de Risco:	01 (HUM)
Número de Funcionários:	15 (QUINZE)
CNPJ:	46341038/0001-29

2	ENDEREÇO
	Av. Antônio Corrêa Barbosa,2233 – 8º Andar Bº Chácara Nazareth Piracicaba – SP.

3 INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (Normas Regulamentadoras - NRs), aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Municipal 1972/72, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Secretaria Municipal de Turismo, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços mediante contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

- 1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional, mediante a complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.
- 2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- 3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.
- 4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.
- 5) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - 5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir.
 - 5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.

5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e implantação de

5.4) EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) em máquinas, equipamentos e demais proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança - pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.

7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT-PMP.

9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminente de trabalho.

10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;

11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.

12) Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado.

13) Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.

14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.

15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Secretaria Municipal de Turismo, que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam, efetivamente, disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do PCMAT (Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Construtora Principal.

17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FISPQ (FICHA INFORMAÇÃO SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS) de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.

18) Garantir a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.

19) Garantir a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.

20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.

21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da Secretaria.

IMPORTANTE

Nosso entendimento tem como base a Constituição Federal, visto ressaltar no art. 40, § 1º, I, as doenças decorrentes de atividade profissional, “como previsto na lei”, não determinou que apenas a “lei administrativa” em sentido estrito poderia prever essas enfermidades, deixando de distinguir entre leis administrativas e leis trabalhistas. Assim, lbe eade ratio, ubi eadem jus, quer dizer, “onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito”. Assim, todos as recomendações e providências necessárias de Saúde e Segurança feitas aos contratados pela CLT são aplicáveis aos estatutários, e vice e versa. Entendemos que inexistem duas espécies de ser humano. Do ponto de vista de Saúde Ocupacional, entendemos que somos todos seres humanos, independente do regime de contratação a que estamos vinculados, pois somos dotados da mesma fisiologia.

Desta forma, é nossa a responsabilidade no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho a integridade física e mental do Servidor. Diferenciá-los seria um tratamento indigno à pessoa humana. O artigo constitucional citado, embora juridicamente de eficácia contida, temos que a norma do art. 40, inciso I, da Constituição é norma de princípio de plena aplicabilidade ao princípio da isonomia, inserto no texto constitucional. Isso nos remete ao entendimento de considerar como obrigatória determinação para se prevenir doenças para um trabalhador, seja do regime celetista ou estatutário, pois desconsiderá-la relativamente a um servidor estatutário por falta de regulamentação local, afrontaria a igualdade que o legislador constitucional visou resguardar. Assim, não havendo uma lei municipal específica, até mesmo por entendermos ser desnecessário, visto já ser consagrado o uso deste entendimento por analogia em Saúde Ocupacional, o SESMT-PMP assume plenamente este entendimento em benefício ao Servidor Municipal, desde 01/01/2005, todavia entende como necessário apresentá-lo expressamente no PPRA a partir desta edição.

RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (EFETIVOS, COMMISSIONADOS, CLT's e etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

- Colaborar, divulgar e participar do PPRA;
- Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Secretaria (empregador);
- Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA DE TURISMO, conforme especificação do SESMT-PMP e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMP;
- Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Servidor/empregado ao cumprimento do disposto acima.
- 2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- 3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras NRs (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

FATORES DE RISCO – (Conforme NR-9 - Legislação Complementar – Portaria 25, 29/12/94 - Tabela I)

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes conforme item 9.6.2 NR-9 (O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados mapa de riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho) os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

- **AGENTES FÍSICOS:** Ruídos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-vermelho e ultrassom.
- **AGENTES QUÍMICOS:** Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrointestinal: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, bacilos, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.

- **AGENTES ERGONÔMICOS:** Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador; esforço físico intenso; levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, situações causadoras de stress físico e/ou psíquico, Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho; Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores; Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho; Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos; Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e

hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico e Mental.

- **AGENTES DE ACIDENTE:** Arranjo físico inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas ou defeituosas; iluminação inadequada, probabilidade de choque elétrico; probabilidade de incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

1– Promoção da saúde do trabalhador:

Através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.

2– Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagração de doenças ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, adequação de proteções coletivas em locais de trabalho, equipamentos, máquinas, etc.

IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

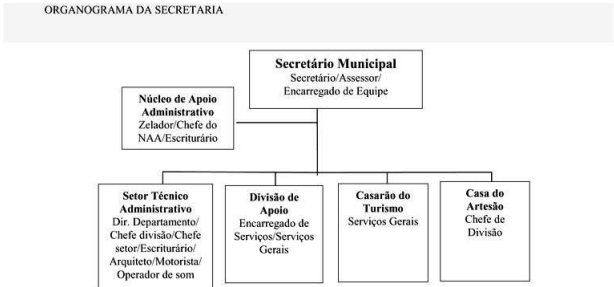
Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser afastado da função ou recolocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e registradas no PPRA e confirmando que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade ou ainda elucidados e excluídos.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e se esta providência efetivamente eliminou condição de exposição ao risco verificado.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Novembro/2010					Dezembro/2010					Dezembro/2010				
	05	16	22	30	6	10	13	16	20	22	27	30			
Explicação do Programa. a Adm. do SETUR															
Informações Básicas da SETUR															
Explicação do Programa à Chefia															
Reconhecimentos dos Riscos															
Estabelecimento de Prioridade p/ Avaliação															
Avaliações dos Riscos															
Análise e Opção de Controle															
Início dos Treinamentos															
Implantação das Medidas															
Monitoramento															

5 INFORMAÇÕES BÁSICAS





DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 **13**

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS (PRÉ-ESTABELECIDAS)

Secretário Municipal: Dirige e administra a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.

Assessor de Gabinete: Assessora o Secretário Municipal no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordena e controla equipes e atividades. Controla documentos e correspondências. Atende pessoal externo e interno.

Escriturária/Diretor de Departamento:Participação de eventos da secretaria, atendimento ao público, teste para os artesãos, responsável pela feira de artesanato e poio na elaboração de projetos turísticos.

Escriturário: Responsável pelos serviços de escritórios nas diversas unidades da Secretaria, como: classificação de documentos e correspondências, prestação de informações.

Motorista (Leve): Cabe dirigir e conservar os veículos automotores, da frota da Secretaria, conduzindo-os e operando-os em serviços pré estabelecidos e respeitando as normas de trânsito

Escriturária/Chefe do NAA: Serviços relacionados administrativos, como: Organizar as escalas de férias e folgas dos servidores, compras e coletas de preços dos materiais, coordenar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação.

Escriturário/Chefe de Divisão de Turismo Internacional:Preparação de eventos, apoio interno, auxílio em seminários, workshoping, palestras, exposição, fórum, feiras entre outros.

Escriturária/Chefe de Setor:Participa de eventos, agenda solicitações de palco e som, digitalização de documentos, apoio ao suporte operacional do Setor entre outros

Chefe de Divisão: Coordena grupo de trabalho do Ecoipira, CTC, Conselho de cultura, patrimônio histórico e turismo, festas, eventos entre outros

Encarregado de Equipe:Faz agendamento do secretário, apoio no evento, ações do secretário, articulações com patrocinadores e imprensa

Encarregado de Serviços:Supervisiona a equipe sob seu comando, atua na montagem de palcos, trabalha com estrutura metálicas para uso nos eventos tais como: festa das nações, carnaval entre outros previstos no calendário. dirige caminhão faz uso de produtos químicos para lavagem de coberturas

Arquiteto Sênior:Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras, planejamento turístico, acompanhamento de legislação urbanística.

Escriturário/Operador de Som:Trabalha dirigindo veículo com equipamento de som, divulgando eventos programados pela secretaria de turismo transportando e instalando e operando os equipamentos de som

Agente Escolar de Saúde/Chefe de Divisão Turismo Regional:
Atua em projetos relacionado ao turismo regional

Quantidade de Funcionários Exercendo a Função:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	1
Assessor de Gabinete	2
Escriturária (Chefe do NAA)	1
Chefe de Divisão	1
Encarregado de Equipe	1
Arquiteto Sênior	1
Escriturária	1
Encarregado CLT	1
Motorista	1
Escriturária (Diretor de Departamento)	1
Escriturário(Operador de Som)	1
Agente Escolar de Saúde (Chefe de Divisão Turismo Regional)	1
Escriturário (Chefe de Divisão de Turismo Internacional)	1
Escriturário (Chefe de Setor)	1

6 CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES ANEXO I

FOLHA LAUDO TÉCNICO	001 SETUR							
FUNÇÃO	Secretário Municipal	Nº DE FUNCIONÁRIOS	01					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Dirige e administra a Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	8:00 h	-	-	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	002 SETUR							
FUNÇÃO	Assessor de Gabinete	Nº DE FUNCIONÁRIOS	2					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Assessora o Secretário Municipal no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e reuniões. Coordena e controla equipes e atividades. Controla documentos e correspondências. Atende pessoal externo e interno.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	03	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	02	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	03/11/10	8:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	003 SETUR							
FUNÇÃO	Escriturário	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executa os serviços relacionados de Recursos Humanos, como: Digitar documentos atualizados. Organizar e manter atualizados os arquivos. Controlar o recebimento e expedição de documentos.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	04	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	04	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	8:00 h	-	-	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	004 SETUR							
FUNÇÃO	Escriturária(Chefe do NAA)	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Serviço relacionados administrativos, como: Organizar as escalas de férias e folgas dos servidores, compras e coletas de preços dos materiais, coordenar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	01	Físico Ergonômico	Ruído Exigência de má postura	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Perda Auditiva Problemas de Coluna	Intermitente Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	005 SETUR							
FUNÇÃO	Escrituraria (Diretor de Departamento)	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Participação de eventos da secretaria, atendimento ao público, teste para os artesãos responsáveis pela feira de artesanato e poio na elaboração de projetos turísticos.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar02	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	006 SETUR							
FUNÇÃO	Chefe de Divisão	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Coordena grupo de trabalho do Ecoipira, CTC, Conselho de cultura, patrimônio histórico e turismo, festas, eventos entre outros							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	007 SETUR							
FUNÇÃO	Encarregado de Equipe	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Agendamento do secretário, apoio nos eventos, ações do secretário, articulações com patrocinadores e imprensa							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Exigência de postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	01/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	008 SETUR							
FUNÇÃO	Encarregado de Serviços	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Supervisiona a equipe sob seu comando, atua na montagem de palcos, trabalha com estrutura metálicas para uso nos eventos tais como: festa das nações, carnaval entre outros previstos no calendário. dirige caminhão faz uso de produtos químicos para lavagem de coberturas							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Rua Princesa Isabel,183	1	Físico Ergonômico	Exigência de postura inadequada Radiação não ionizante Acidentes em vias produtos químicos	1	Ambiente de trabalho Sol Veículos	Ambiente Pelo ar Ruas e vias contato	Problemas de Coluna Doenças de pele Polítraumatismo Doenças alérgicas	Continua Continua Eventual
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Ergonômico	Rua Princesa Isabel,183	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h			
Físico	Rua Princesa Isabel,183	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h			
Acidentes	Rua Princesa Isabel,183	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Efetuar, periodicamente a manutenção dos veículos e motos (viaturas) e manter fichas, apropriadas, anotando os serviços executados e a relação das peças substituídas e enviar cópias das fichas ao SESMT/PMP								
ADMINISTRATIVA: Promover treinamento sobre ergonomia, direção defensiva e uso adequado dos EPI.s (Equipamento de Proteção Individual), quando do fornecimento destes aos trabalhadores								
INDIVIDUAL: Fornecimento de EPI.s Tais como: Calçado de segurança, Óculos de segurança com lentes fator de proteção UV e IV, Creme Protetor com filtro solar fator de proteção UV e IV								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	009 SETUR							
FUNÇÃO	Arquiteto Sênior	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras, planejamento turístico, acompanhamento de legislação urbanística.							
RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna	Continua
AVALIAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	
Exigência de postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	03/11/10	08:00 h			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO								
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionário do setor								
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.								
INDIVIDUAL: Fornecimento de assessorios ergonômicos tais como: protetor de punho , protetor de coluna entre outros cabíveis								

FOLHA LAUDO TÉCNICO	010 SETUR							
FUNÇÃO	Escriturário (Operador de som)	Nº DE FUNCIONÁRIOS	1					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Trabalha dirigindo veículo com equipamento de som, divulgando eventos programados pela secretaria de turismo transportando, instalando e operando os equipamentos de som							
RECONHECIMENTO NOVEMBRO-2010								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico Físico Acidentes	Exigência de postura inadequada Radiação não ionizante Acidentes em vias	1	Ambiente de trabalho Sol Veículos	Ambiente Pelo ar Ruas e vias	Problemas de Coluna Problemas de pele Polítraumatismo	Continua Continua Continua



AVALIAÇÃO							
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ergonômico	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		
Físico	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		
Acidentes	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
COLETIVA: Efetuar, periodicamente a manutenção dos veículos e motos (viaturas) e manter fichas, apropriadas, anotando os serviços executados e a relação das peças substituídas e enviar cópias das fichas ao SESMT/PMP.							
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.							
INDIVIDUAL: Fornecimento de EPIs tais como: Calçado de segurança, Óculos de segurança com lentes fator de proteção UV e IV, Creme Protetor com filtro solar fator de proteção UV e IV e Protetor Auricular Tipo Plug Silicone							

FOLHA LAUDO TÉCNICO	011 SETUR
---------------------	--------------

FUNÇÃO	Motorista de veículos leve	N.º DE FUNCIONÁRIOS	1
--------	----------------------------	---------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Cabe dirigir e conservar os veículos automotores, da frota da Secretaria, conduzindo-os e operando-os em serviços pré estabelecidos e respeitando as normas de trânsito
------------------------------------	---

RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010							
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FORTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna
		Físico	Radiação não ionizante		Sol	Pelo ar	Problemas de pele
		Acidentes	Acidentes em vias		Veículos	Ruas e vias	Poli-traumatismo

AVALIAÇÃO							
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ergonômico	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		
Físico	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		
Acidentes	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo Corpo	03/11/10	08:00 h		

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
COLETIVA: Efetuar, periodicamente a manutenção dos veículos e motos (viaturas) e manter fichas, apropriadas, anotando os serviços executados e a relação das peças substituídas e enviar cópias das fichas ao SESMT/PMP.							
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.							
INDIVIDUAL: Fornecimento de EPIs tais como: Calçado de segurança, Óculos de segurança com lentes fator de proteção UV e IV, Creme Protetor com filtro solar fator de proteção UV e IV							

FOLHA LAUDO TÉCNICO	012 SETUR
---------------------	--------------

FUNÇÃO	Agente Escolar de Saúde (Chefe de Divisão de Turismo Regional)	N.º DE FUNCIONÁRIOS	1
--------	--	---------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Atua diretamente em projetos relacionado ao turismo regional
------------------------------------	--

RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010							
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FORTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna

AVALIAÇÃO							
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Exigência de postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	03/11/10	08:00 h		

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionários do setor							
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas, suporte para monitores, apoio para os pés.							
INDIVIDUAL: Fornecimento de acessórios ergonômicos tais como: protetor de punho, protetor de coluna entre outros cabíveis.							

FOLHA LAUDO TÉCNICO	13 SETUR
---------------------	-------------

FUNÇÃO	Escriturária (Chefe de Divisão de Turismo Internacional)	N.º DE FUNCIONÁRIOS	1
--------	--	---------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Preparação de eventos, apoio interno, auxílio em seminários, workshoping, palestras, exposição, fórum e feiras entre outros.
------------------------------------	--

RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro-2010							
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FORTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna

AVALIAÇÃO							
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Exigência de postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	03/11/10	08:00 h		

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionários do setor							
ADMINISTRATIVA: Solicitar da empresa contratada providências na execução dos trabalhos pelos profissionais contratados, o que reza no memorial de segurança exigidos das empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Piracicaba							
INDIVIDUAL: Fornecimento de acessórios ergonômicos tais como: protetor de punho, protetor de coluna entre outros cabíveis.							

FOLHA LAUDO TÉCNICO	14 SETUR
---------------------	-------------

FUNÇÃO	Escriturária (Chefe de Setor)	N.º DE FUNCIONÁRIOS	1
--------	-------------------------------	---------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Participa de eventos, agenda solicitações de palco e som, digitalização de documentos, apoio ao suporte operacional da Secretaria Municipal de Turismo entre outros
------------------------------------	---

RECONHECIMENTO Novembro/Dezembro -2010							
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FORTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE
Centro Cívico PMP 8º Andar	1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de Coluna

AVALIAÇÃO							
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Exigência de postura inadequada	Centro Cívico PMP 8º Andar	Qualitativa	Todo o corpo	03/11/10	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
COLETIVA: Viabilizar treinamento sobre ergonomia, por profissional habilitado, a todos os funcionários do setor							
ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas, suporte para monitores, apoio para os pés.							
INDIVIDUAL: Fornecimento de acessórios ergonômicos tais como: protetor de punho, protetor de coluna entre outros cabíveis.							

a) Quadro de Legenda de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e de Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

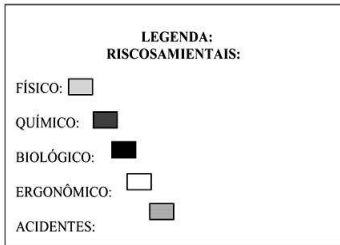
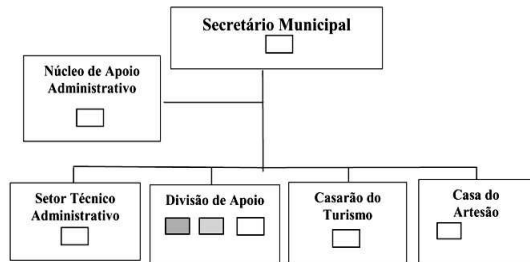
	Concentração / Intensidade em situação de risco grave e iminente Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, até mesmo de morte. A operação será interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho.
	Concentração / Intensidade maior que o limite de tolerância / dose e fora de situação de risco grave e iminente Situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão médio e longo prazo. Serão tomadas ações de controle tais com redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção, coletivo ou individual, e outras medidas pertinentes.
	Concentração / Intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância / dose Situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível suscetibilidade individual aos agentes, tais como: acompanhar os exames periódicos, utilização de equipamentos de proteção.
	Concentração / Intensidade menor que o nível de ação De baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Será mantida ação de rotina tais como: acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa - PPRA

b) Quadro de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais na Secretaria

PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO / MONITORAMENTO	FUNÇÃO	EPI	CÓDIGO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ANUAL/PESSOA
	Secretário	Creme Protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Assessor de Gabinete	Creme Protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Escriturário (Chefe de NAA)	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Escriturário (Diretor de Departamento)	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Encarregado de Equipe	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Escriturário	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Chefe de Divisão	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Arquiteto	Óculos de Proteção Calçado de Segurança Creme protetor com Filtro Solar	OP (01) CS (04) e (05) Bloqueador Solar	1
	Encarregado de Serviços	Máscara Respiratória Calçado de Segurança Protetor Auricular Óculos de Proteção Creme Protetor com Filtro Solar	RF (01) CS (05) PA (03) OP (01) Bloqueador Solar	1
	Escriturário (Chefe de Setor)	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1

	Escriturário (Operador de Som)	Protetor Auricular Luvas de Proteção Calçado de Proteção Óculos de Proteção Creme protetor Protetor Auricular Tipo Plug Silicone	PA (03) LP (04) e (13) CS (04) OP (01) e (04) Bloqueador solar 03-PA	1
	Escriturário (Chefe de Divisão)	Creme protetor com Filtro Solar	Bloqueador Solar	1
	Motorista (Carros Leve)	Óculos de Proteção Calçado de Proteção Creme protetor	OP (01) CS (04) Bloqueador Solar	1

c) Mapeamento dos Agentes nas Unidades de Trabalho na Secretaria



7 PLANEJAMENTO ANUAL

PLANEJAMENTO ANUAL	
METAS	PRIORIDADES
Analisar todos os pedidos de Insalubridade.	A
Implementação de treinamento sobre Ergonomia	C
Visitar os setores, fornecendo treinamento do uso correto do EPI.	A
Reuniões para apresentação do PPRA.	A
Analisar todos os COFs (Comunicado de Ocorrência Funcional).	B
Avaliação do PPRA.	C
Implantação de ordens de serviço, alertando os empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho.	C

PRIORIDADES: A – Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses.
B – Medidas executadas com prazo entre 3 e 6 meses.
C – Medidas executadas no período de um ano.

8 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DA AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais se engloba as seguintes etapas:

- Descrição das atividades;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

9 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados será composto de relatórios de todas as etapas, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação.

Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento.

10 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação visa identificar os riscos potenciais à saúde do trabalhador.

A fase de identificação dos riscos ambientais teve início no decorrer do projeto básico e do detalhamento da unidade de trabalho. Fase em que se criam as “Fichas de Identificação” de todos os riscos potenciais de ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho ou profissionais.

A antecipação aos riscos ambientais deve ser também efetivada em projetos de novas instalações e modificações do projeto. Todas as modificações de processo e/ou instalações deverão ser precedidas por uma análise de risco, desenvolvida por uma equipe multidisciplinar coordenada por especialista em Segurança de Processos, que analisa os riscos potenciais que estão expostos os empregados e as instalações, quanto à sua integridade física e de saúde, bem como aos aspectos ambientais.

11 FORMAS DE AVALIAÇÃO

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos empregados, direção da Secretaria ou representantes, membros da CIPA e membros do SESMT.

Outra forma de avaliação do PPRA é por intermédio de planilhas de Auditoria, em formato a critério do SESMT, onde são verificados os diversos itens referentes ao PPRA.

Observações Gerais
A Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) se compromete a:

- Manter um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do PPRA.
- Manter este registro por um período de no mínimo 20 anos.

Nota: O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados, ou seus representantes, e para as autoridades competentes.

Os servidores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

A Secretaria deverá informar aos servidores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. A Secretaria deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais, nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais servidores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto, para as devidas providências.



Publicado no Diário Oficial: 09 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 003/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP), com a finalidade de definir os **deveres das Empresas Contratadas** em relação às normativas de **segurança e medicina do trabalho**, comunica aos setores competentes as diversas Secretarias Municipais que, **nos processos de contratação de serviços e/ou de mão de obras especializadas**, deverão incluir no documento de exigências dos possíveis contratados, o **Memorial de Segurança**, abaixo apresentado:

MEMORIAL DE SEGURANÇA

A - A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade de:

I - Comunicar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT-PMP, antes do início das atividades, as seguintes informações:

- 1- A Secretária Municipal, a Unidade de Trabalho Municipal e o Endereço em que realizará o serviço contratado;
- 2- Tipo de serviço que será realizado;
- 3- Número máximo previsto de trabalhadores no serviço;
- 4- Datas previstas de início e conclusão do serviço;
- 5- Apresentar o responsável pelo acompanhamento do serviço contratado, juntamente com o(s) telefone(s) para contato(s) e endereço correto da contratada.

II - Entregar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-PMP, antes da assinatura do contrato do serviço e em tempo hábil para análise, cópias dos seguintes documentos:

- 1- Listagem dos funcionários que irão trabalhar no local, e seus respectivos Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a NR 6, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- 2- Comprovação dos Treinamentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- 3- O último Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, dos funcionários que irão trabalhar na execução do serviço contratado;
- 4- PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, conforme a normativa NR 18, aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, caso o tipo de serviço se enquadre na construção civil.

4.1- Caso a Contratada atue na área de Construção Civil, deverá apresentar a Comunicação Prévia da Obra, conforme a normativa NR 18 aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, na Delegacia Regional do Trabalho de Piracicaba / SP.

III - Apresentar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-PMP, declaração que cumprem as exigências normativas das NRs, aprovadas pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho – MTE – especialmente as:

- 1- NR 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- 2- NR 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidente;

- 3- NR 6: Equipamentos de Proteção Individual;
- 3- NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 4- NR 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

5- Os serviços sub-empregados devem estar em conformidade com a Legislação vigente de Segurança e Saúde no Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituída pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.

IV - Fornecer e Treinar as pessoas que estão sob sua responsabilidade sobre segurança do trabalho, medidas que se destinam a proteger à saúde e a integridade física destas pessoas.

V - Manter a documentação no local do serviço prestado, documentação referente a Segurança e Medicina do Trabalho, a disposição do SESMT-PMP, para eventuais verificações.

VI - Fornecer e Tornar o uso obrigatório de uniforme e de crachá entre seus empregados, de acordo com:

- 1- O uniforme deverá ser adequado ao serviço a ser realizado, e ainda, ter o logotipo da Empresa Contratada.
- 2- O crachá deverá conter, no mínimo: foto, nome completo, função/cargo e a data da admissão do funcionário.

VII - Comunicar, no prazo máximo de 72 horas, ao SESMT-PMP, os acidentes de trabalho ocorridos através de cópia da CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho.

B - A Contratante (Prefeitura do Município de Piracicaba) poderá:

- 1- Determinar a suspensão do serviço se for verificado risco iminente a segurança das pessoas e/ou bens públicos;
 - II - Fazer exigência com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho, sempre que julgar necessário, para a proteção de pessoas equipamentos e demais patrimônios municipais;
 - III - Paralisar o serviço caso não seja atendidos a qualquer dos itens correspondes ao item A
- “**A Contratada Assume Inteira Responsabilidade**”: deste **Memorial de Segurança**, até que sejam efetivamente cumpridos.

C - Considerações Finais:

- 1 - A CONTRATADA que não estiver sujeita aos itens II e III, deverá apresentar documento com justificativa a respeito, para ser analisado pelo SESMT-PMP.
- II - O **recebimento da documentação apresentada, somente será fornecido, dois dias úteis após a data do devido recebimento no SESMT-PMP; Na falta, ou irregularidade, de qualquer documento, implicará a devolução de todo o processo, sem o recebimento, para sua regularização e posterior reentrada.**
- III – O atendimento a este **MEMORIAL DE SEGURANÇA**, não desobriga a contratada ao cumprimento das demais legislações relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
- IV - A **Contratada na entrega dos documentos exigidos pelo Memorial de Segurança, deverá apresentar cópia e uma declaração concordando com o mesmo.**
- V – O horário de atendimento poderá ser confirmado por telefone.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.006.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 004/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) com a finalidade de registrar a aquisição de EPI's adequados para a prevenção de riscos específicos, de controlar a exigência do seu uso pelos servidores, de controlar o fornecimento somente daqueles que possuam Certificado de Aprovação (CA) conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego, controlar e garantir a orientação sobre o uso adequado, de controlar a guarda e conservação, garantindo a sua pronta substituição quando danificado ou extraviado e etc., orienta aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais a adotarem o documento abaixo apresentado, denominado **"Ficha de Controle de EPI"**, para que o Servidor Municipal assine no ato do recebimento e nas reposições necessárias, durante o período em que permanecer trabalhando na Prefeitura.

MODELO

Frete da Folha

FICHA DE CONTROLE DE EPI					
Nome:		N. Funcional:		Função:	
Data Admissão:		Setor:		Secretaria:	
Assumo o compromisso de usá-lo para a finalidade a que se destina no trabalho, zelar pela sua guarda e conservação, devolvê-lo ao setor quando se tornar impróprio para o uso, e quando de motivo de minha demissão ou afastamento.					
Assinatura do Funcionário					
Item	Quantidade	Descrição do EPI	Número do CA	Data da Retirada	Declaro que recebi o EPI em estado novo e adequado ao risco que estarei exposto

Verso da Folha			
Restrito ao SESMT para treinamento			
Nome do servidor:		N. Funcional:	Função
Carga horária/Data do treinamento	Assunto abordado	Responsável pelo Treinamento	Declaro que recebi orientação sobre segurança

IMPORTANTE: O servidor deverá receber treinamento do SESMT-PMP a respeito do EPI quando utilizá-lo pela primeira vez, e quando o SESMT - PMP determinar.
As Secretarias Municipais deverão se orientar à aquisição dos EPI's através dos Comunicados 001 e 002, editados no Diário Oficial em 07/07/06 e 12/08/06.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 005/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica às Secretarias Municipais que as atividades de instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, **só poderão ser realizadas por servidores que as Secretarias Municipais:**

- ♦ Comprovarem ao SESMT-PMP :
 - a) A sua qualificação, ou habilitação, ou capacitação para as atividades
Será considerado servidor municipal:
 1. **Qualificado** aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino;
 2. **Habilitado** aquele previamente qualificado e com registro no competente Conselho de Classe;
 3. **Capacitado** aquele que atender as seguintes condições, simultaneamente:
 - **Receba capacitação** sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e,
 - **Trabalhe sob a responsabilidade** e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado.
 - b) Treinamento específico, conforme Normatização de Segurança e Medicina do Trabalho, sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas de acordo **com estabelecido no anexo I deste comunicado**. O treinamento deverá ter reciclagem bial e sempre que ocorrer afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses.
 - c) Fornecimento, **através da Ficha de Controle de EPI** (Comunicado 004/06), no mínimo, dos seguintes equipamentos de proteção:
 1. Luvas de borracha e de pelica especial, correspondente a tensão de trabalho;
 2. Botinas de couro, sem partes metálicas e com solado de borracha;
 3. Capacete;
 4. Óculos de segurança, específico para a atividade;
 5. Cinturão de segurança para eletricitista;
 6. Cinturão de segurança tipo para-quedista, em atividades com mais de 2 metros do piso, nas quais haja risco de queda do servidor;
 7. Ferramentas com cabos cobertos com materiais isolantes;
 8. Sinalização, procedimento padronizado destinado a orientar, alertar, avisar e advertir.

- ♦ Submeterem a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizados pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.

IMPORTANTE: Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

ANEXO I

Treinamento (Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade)

A) Carga horária mínima de 40h.

B) Programação Mínima:

- ♦ Introdução à segurança com eletricidade.
- ♦ Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 1. o choque elétrico, mecanismo e efeitos;
 2. arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 3. campos eletromagnéticos.
- ♦ Técnicas de análise de risco.
- ♦ Medidas de controle do Risco Elétrico:
 1. Desenergização;
 2. Aterramento funcional(TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 3. Equipotencialização;
 4. Seccionamento automático de alimentação;
 5. Dispositivo de corrente de fuga;
 6. Extra baixa tensão;
 7. Barreiras e invólucros;
 8. Bloqueios e impedimentos;
 9. Obstáculos e anteparos;
 10. Isolamento das partes vivas;
 11. Isolação dupla de alcance;
 12. Colocação fora de alcance;
 13. Separação elétrica.
- ♦ Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR – 5410,NBR 14039 e outras;
- ♦ Regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM:
 1. NRs;
 2. NR – 10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 3. Qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- ♦ Equipamento de proteção coletiva.
- ♦ Equipamento de proteção individual.
- ♦ Rotinas de trabalho – Procedimentos:
 1. Instalações desenergizadas;
 2. Liberação para serviços;
 3. Sinalização;
 4. Inspeções de áreas, serviços ferramental e equipamento;
- ♦ Documentação de instalações elétricas.
- ♦ Riscos adicionais:
 1. Altura;
 2. Ambientes confinados;
 3. áreas classificadas;
 4. Umidade;
 5. Condições atmosféricas.

- ♦ Proteção e combate a incêndios:
 1. Noções básicas;
 2. Medidas preventivas;
 3. Métodos de extinção;
 4. Prática.
- ♦ Acidentes de origem elétrica:
 1. Causas diretas e indiretas;
 2. Discussão de casos;
- ♦ Primeiros Socorros:
 1. Noções sobre lesões;
 2. Aplicação de respiração artificial;
 3. Massagem cardíaca;
 4. Técnicas para remoção e transporte de acidentados;
 5. Práticas.
- ♦ Responsabilidade.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 006/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que os trabalhos de construção, instalações, reparos ou limpeza em cobertura de telhados sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- ♦ O SESMT – PMP deverá capacitar o servidor para estes serviços:
 1. Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
 2. For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 3. For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico

- ♦ Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, Comunicado 004/06, no mínimo:
 1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
 2. Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
 3. Cinturão de segurança tipo para-quedista com mosquetão ancorada a um cabo-guia;
 4. Luvas de couro;
 5. Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/particulados;
 6. Proteção auricular, se houver exposição a ruído;
 7. Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.
- ♦ Não realizar serviços em caso de:
 1. Chuvas;
 2. Ventos fortes;
 3. Calor e frio intensos;
 4. Falta de iluminação;
 5. Superfície molhada e lisa;
 6. Perto de linhas elétricas e chaminés.

IMPORTANTE:

- 1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2 – Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 007/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as coberturas de telhados das edificações municipais deverão possuir as seguintes medidas preventivas permanentes instaladas:**

- ♦ Cabo guia, barra ou cabo de aço, ao longo da cumeeira para fixação do cinturão de segurança tipo para-quedista. Tais cabos devem:
 1. Ter suas extremidades fixadas à estrutura da edificação por meio de suporte de aço inoxidável ou de outro material de resistência e durabilidade equivalentes;
 2. Ter resistência à tração de, no mínimo, equivalente a **um servidor equipado** que corresponde aproximadamente 120Kg;
 3. Ser protegidos contra corrosão e oxidação.
- ♦ Tela de aço entre as terças e as telhas, devem ser resistentes à corrosão e oxidação;
- ♦ Ganchos de segurança ao longo do telhado, para serem utilizados como suporte para instalações de pranchas/escadas para permitir a circulação dos trabalhadores como também de materiais, evitando-se assim o risco decorrente de ruptura de telhas;
- ♦ Suporte para colocação de guarda-corpo de proteção móvel nas extremidades do telhado, fixados a elementos resistentes da cobertura.

1. O guarda-corpo deverá ser fixado no suporte durante a realização das atividades no telhado, protegendo assim o trabalhador contra queda de materiais e ferramentas.
2. O guarda corpo deverá ter as seguintes características:
 1. Altura de 1,20 m para o travessão superior;
 2. Altura de 0,70 m para o travessão intermediário;
 3. Rodapé com altura de 0,20 m;
 4. Vãos entre o travessão superior e o rodapé fechados com tela metálica ou qualquer outro material resistente e características equivalentes;
 5. Pintura na cor amarela;
 6. Podem ser construídos de metal ou madeira

IMPORTANTE:

- 1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2 – Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 008/07

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, o procedimento de **Transporte de Trabalhadores em Veículos Automotores**, para que sejam executadas de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:

- ♦ **Sobre o Transporte:**
 1. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores, dentro do canteiro ou fora dele, deve observar as normas de segurança vigentes.
 2. O transporte coletivo dos trabalhadores deve ser feito através de meios de transportes normalizados pelas entidades competentes e adequados às características do percurso.
 3. O transporte coletivo dos trabalhadores deve ter autorização prévia da autoridade competente, devendo o condutor mantê-la no veículo durante todo o percurso.
 4. A condução do veículo deve ser feita por condutor habilitado para o transporte coletivo de passageiros.

- ♦ **A utilização de veículos a título precário para transporte de passageiros, somente será permitida em vias que não apresentem condições de tráfego para ônibus. Neste caso, os veículos devem apresentar as seguintes condições mínimas de segurança:**
 1. Carroceria em todo o perímetro do veículo, com guardas altas e cobertura altura livre de 2,10m (dois metros e dez centímetros), em relação ao piso da carroceria, ambas com material de boa qualidade e resistência estrutural que evite o esmagamento e não permita a projeção de pessoas em caso de colisão e/ou tombamento de veículo;
 2. Assentos com espuma revestida de 0,45m (quarenta e cinco centímetros) de largura por 0,35 (trinta e cinco centímetros) de profundidade e 0,45m (quarenta e cinco centímetros) de altura com encosto e cinto de segurança tipo três pontos;
 3. Barras de apoio para as mãos a 0,10m (dez centímetros) da cobertura e para os braços e mãos entre os assentos;
 4. a capacidade de transporte de trabalhadores será dimensionada em função da área dos assentos acrescida do corredor de passagem de pelo menos 0,80m (oitenta centímetros) de largura;
 5. O material transportado, como ferramentas e equipamentos, deve estar acondicionado em compartimentos separados dos trabalhadores, de forma a não causar lesões aos mesmos numa eventual ocorrência de acidente com veículo;
 6. Escada, com corrimão, para acesso pela traseira da carroceria, sistemas de ventilação nas guardas altas e de comunicação entre a cobertura e a cabine do veículo;



7. Só será permitido o transporte de trabalhadores acomodados nos assentos acima dimensionados;

♦ **Algumas regras devem ser observadas:**

1. Dirigir na defensiva;
2. Observar atentamente tudo o que ocorre ao redor;
3. Prestar atenção no que os outros motoristas fazem;
4. Ter boa atitude (quando ultrapassar e se deixar ultrapassar);
5. Respeitar os motoristas e pedestres;
6. Ter cuidados especiais com as crianças, suas reações imprevisíveis;
7. Respeitar as regras de trânsito e as sinalizações;
8. Na presença de chuvas e névoa, dobrar a atenção e diminuir a velocidade;
9. Nunca dirigir sob o efeito de bebidas alcoólicas;
10. Utilizar cinto de segurança;
11. Cuidado com objetos fixos: árvores, postes, veículos parados, edificações etc;
12. Cuidado com aglomerações de pessoas;
13. Determinar o distanciamento de frenagem e visibilidade.

Em situações nas quais é impossível o uso de cinturão de segurança tipo para-quedista, deve-se instalar uma superfície abaixo do servidor, que o proteja em caso de queda e deve permanecer livre de objetos e materiais. Tal superfície pode ser:

1. Rígida, plataforma;
2. Flexível, rede.

IMPORTANTE:

- 1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 009/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as atividades envolvendo equipamento de transporte com força motriz própria, como empilhadeira ou máquinas de terraplanagem;** para que sejam executadas de modo seguro os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- ♦ Comprovar ao SESMT, bialmente, treinamento específico para os servidores que operem estes equipamentos de acordo com o estabelecido no Anexo I deste comunicado;
- ♦ Permitir somente operadores que forem submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com a atividade a ser desenvolvida, realizado pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.
- ♦ Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", Comunicado do SESMT 004/06, no mínimo:
 1. Capacete de segurança;
 2. Calçado de segurança, sem biqueira;
 3. Óculos de proteção contra particulados;
 4. Protetor auricular;
 5. Proteção respiratória.
- ♦ Os equipamentos devem possuir sinal de advertência sonora;
- ♦ Os servidores que operarem os equipamentos deverão portar cartão de identificação, com o nome e fotografia, em local e lugar visível.

Anexo I

O treinamento específico deverá ter seguinte conteúdo programático:

- ♦ Equilíbrio da Máquina;
- ♦ Componentes da Máquina;
- ♦ Manutenção;
- ♦ Normas de Segurança;
- ♦ Operação da Máquina / Técnica de Operação

IMPORTANTE:

- 1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 010/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as atividades envolvendo andaimes para que sejam executadas de modo segura os setores deverão seguir as seguintes orientações:**

- ♦ O SESMT-PMP deverá capacitar o servidor para utilização do andaime:
 1. Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
 2. For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 3. For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico.
- ♦ Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", Comunicado 004/06, no mínimo:
 1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
 2. Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
 3. Cinturão de segurança tipo paraquedista com mosquetão ancorada a um cabo-guia ou preso a estrutura da edificação;
 4. Luvas de couro;
 5. Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/particulados;
 6. Proteção auricular se houver exposição a ruído;
 7. Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.
- ♦ O andaime deverá, no mínimo, ter as seguintes medidas de proteção:
 1. O piso deve ter formação completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado e resistente para suportar os trabalhadores, ferramentas e materiais de trabalho;
 2. Deve dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
 - 1.O guarda-corpo deve possuir travessão superior de 1,20m de altura, travessão intermediário de 70cm de altura, rodapé de 20cm e os vãos fechados com tela metálica ou outro material de resistência e durabilidade equivalente.
 3. Deve ter sapatas, peças horizontais destinadas a distribuir as cargas dos montes verticais sobre o terreno.
 4. Dispor de peças fixadas nos montantes por meio de parafusos, abraçadeira ou por encaixe em pinos.
 5. Dispor de rampas ou escadas para acesso:
 - 1.Rampas: para acesso em andaimes situados a altura de 1,50m em relação ao solo.
 - 2.Escadas: para acesso em andaimes situados a mais de 1,50m de altura em relação ao solo.
- ♦ É proibido apoiar escadas ou quaisquer outros objetos no piso do andaime com modo de atingir lugares mais altos.

- ♦ Solicitar presença do SESMT-PMP quanto à montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próxima à rede elétrica.

IMPORTANTE:

- ♦ Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- ♦ Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.

Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 011/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as atividades de carpintaria sejam executadas de modo seguro, que deverão ser seguidas as seguintes orientações:**

1. Os servidores deverão receber treinamento específico administrado pelo SESMT-PMP a respeito das atividades.
 - ♦ Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor treinado aquele que:
 - ♦ For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e o mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 - ♦ For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico
- c) Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
 - a) Protetor facial contra projeção de partículas,
 - b) Protetor auricular tipo concha,
 - c) Avental de raspa,
 - d) Sapatos de segurança com bico de aço,
 - e) Respirador contra poeira.
- d) As máquinas/equipamento deverão ter:
 - a) Bancadas de trabalho sólida assentada em base de piso firme, nivelado, antiderrapante, de modo a não apresentar vibrações,
 - b) Coletor de serragem e suas faces inferiores devem ter fechamento lateral,
 - c) O motor protegido contra a poeira e as intempéries,
 - d) O acionamento e a parada do motor mediante chave interceptora, acionada por botões, que deve ficar ao alcance das mãos do operador na sua posição de trabalho e afastado das correia de transmissão,
 - e) A carcaça do motor e a mesa, quando metálicas, aterradas (eletricamente),
 - f) O disco da serra afiado e travado, devendo ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou emperreamentos.
 - g) As transmissões de força mecânica protegidas por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidas em hipótese alguma, durante a execução do trabalho,
 - h) Coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante.
- e) Na oficina de carpintaria deverá haver, no mínimo:
 - a) Sinalizações sobre utilização das medidas de proteção individual e coletiva, além de proibido fumar;
 - b) 02 extintores de incêndio do tipo (Co2) Dióxido de carbono.

IMPORTANTE:

1. Os Setores deverão enviar, sempre que necessário, comunicado ao SESMT- PMP, com a relação dos nomes dos servidores a serem treinados.
2. Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
3. Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde, ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
4. Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 012/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) **com a finalidade de estabelecer controle a respeito do Memorial de Segurança, Comunicado nº 003/06, comunica aos Órgãos Municipais desta Prefeitura, que emitirá os seguintes documentos:**

- ♦ Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP;
- ♦ Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP.

1- Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP :

Tem a finalidade de comunicar aos Órgãos Municipais interessados que a Contratada apresentou a documentação solicitada nos subitens I, II e III, do item A: "**A Contratada Assume a Inteira Responsabilidade**"; do Memorial de Segurança.

- Este recibo será emitido em 03 vias, sendo:
- 1ª via pertencerá a Contratada;
 - 2ª via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
 - 3ª via pertencerá ao SESMT-PMP.

Ver modelo do documento em Anexo I.

2- Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP:

Tem o objetivo de relatar as irregularidades referentes à Segurança e Saúde Ocupacional que o SESMT- PMP constatar durante a execução do serviço contratado; e de garantir o compromisso da Contratada em se adequar às normativas de segurança e medicina do trabalho.

- Este documento será emitido em 04 vias, sendo:
- 1ª via pertencerá a Contratada;
 - 2ª via pertencerá ao SESMT – PMP;
 - 3ª via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
 - 4ª via será enviada para o Órgão Municipal: Procuradoria Geral

Ver modelo do documento em Anexo II.

Anexo I

 Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Rua governador Pedro de Toledo, 2201 - Centro - Fone: 3402-7785
RECIBO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DE SEGURANÇA DA PMP
O SESMT-PMP comunica que a _____, sendo responsável pela contratação a: _____, entregou todos os documentos exigidos no Memorial de Segurança: nº _____, em _____, localizada: _____, referente ao serviço _____.
Assinatura do SESMT-PMP 17213ª via

Anexo II

 Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Rua Governador Pedro de Toledo, 2201 – Centro – Fone: 3402-7785
TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO COM A SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DA PMP
Nº da folha: ____/Ano: ____
Descrição do Serviço Contratado Nº do Memorial de Segurança: _____ Endereço do Serviço: _____ Secretaria Municipal Responsável: _____ Contratado: _____ Tipo de Serviço: _____ Nº do Processo do Contrato: _____
Descrição das Irregularidades Constatadas _____ _____ _____ _____ _____
Termo de Compromisso da Contratada Declaro que estou ciente das irregularidades descritas e comprometo adequar-se a segurança e saúde ocupacional, até na data: ____/____/____. _____ Assinatura do responsável da Contratada Piracicaba, _____ Assinatura do SESMT-PMP
1727314ª via

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 013/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam a todos os setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as operações de soldagem e corte a quente** sejam executadas de modo seguro, deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- Em relação ao servidor:

- ♦ Estas atividades somente deverão ser executadas por servidor que ocupa o cargo de soldador.
- ♦ O servidor deverá participar de treinamento específico administrado pelo SESMT – PMP:
 - 2.1) Para fins da aplicação deste Comunicado, é considerado treinamento específico o servidor que for:
 1. orientado de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais risco e para proteger-se dos mesmos.
 2. Submetido aos exames médicos e ser considerado apto as suas atividades pela Medicina do Trabalho, e registrado em seu prontuário médico.
- ♦ Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
 1. Óculos para serviço de soldagem;
 2. Máscara para soldador;
 3. Escudo para soldador;
 4. Máscara semi-facial;
 5. Protetor facial;
 6. Capacete, quando trabalhar em local que apresentar riscos: de queda e de queda de objetos que possam atingir a cabeça.

Em relação ao equipamento:

- ♦ Nas operações de soldagem ou corte a quente, é obrigatório a utilização de anteparo para proteção dos trabalhadores circunvizinhos (o material utilizado nesta proteção deverá ser do tipo incombustível)
- ♦ As mangueiras devem possuir mecanismo contra o retrocesso das chamas na saída do cilindro e chegada do maçarico;
- ♦ Os equipamentos de soldagem elétricos devem ser aterrados;
- ♦ O dispositivo usado para manusear eletrodos deve ter isolamento adequado à corrente usada, a fim de se evitar a formação de arco elétrico ou choques no operador;
- ♦ É proibida a presença de substâncias inflamáveis e/ou explosivas próxima às garrafas de Oxigênio;
- ♦ Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou alicates de soldagem devem ser mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade, e devem ser deixados em descanso sobre superfície isolante.

IMPORTANTE:

- ♦ Solicitar auxílio ao SESMT – PMP, sempre nas operações de soldagem ou corte quente:
 - d) De vasilhames, recipiente, tanque ou similar, que envolvam geração de gases confinados ou semi-confinados;
 - e) Em chumbo, zinco ou materiais revestidos de cádmio.
- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde, ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 - ♦ Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 - ♦ Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 - ♦ Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 014/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT/PMP) comunicam a todos os setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as operações de corte com a máquina motosserra seja executado de modo seguro**, os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- ♦ Só poderão ser realizadas por servidores que:
 1. Comprovarem junto ao SESMT – PMP a habilitação e o treinamento específico para utilização do motosserra, conforme normatização de segurança e medicina do trabalho sobre os riscos decorrentes do emprego desta máquina, de acordo com estabelecido no anexo I.
 2. Foram submetidos e obtiveram aptidão em exame da saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizados pelo SESMT – PMP e registrado em seu prontuário médico.
- ♦ Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
 1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
 2. Protetor auricular;
 3. Protetor facial;
 4. Luvas de raspa de couro;
 5. Botina com bico de aço;
 6. Cinto de segurança tipo para-quedista, com trava queda;
- ♦ O equipamento: motosserra deverá dispor dos seguintes dispositivos de segurança:
 1. Freio manual de corrente,
 2. Pino pega corrente,
 3. Protetor de mão direita e esquerda,
 4. Trava de segurança do acelerador
 - 3.1) Para fins de aplicação deste comunicado define-se:
 5. **Freio Manual de Corrente:** dispositivo de segurança que interrompe o giro da corrente, acionado pela mão esquerda do operador;
 6. **Pino Pega Corrente:** dispositivo de segurança que, nos casos de rompimento da corrente, reduz seu curso, evitando que atinja o operador;
 7. **Protetor da Mão – Direita:** proteção traseira que, no caso de rompimento da corrente, evita que esta atinja a mão do operador;
 8. **Protetor da Mão – Esquerda:** proteção frontal que evita que a mão do operador alcance, involuntariamente, a corrente, durante a operação do corte;
 9. **Trava de Segurança do Acelerador:** dispositivo que impede a aceleração involuntária.
 - ♦ A motosserra deverá conter rotulagem de advertência indelével e resistente, em local de fácil leitura e visualização do operador, com a seguinte informação:
"O uso inadequado da motosserra pode provocar acidentes graves e danos à saúde"



IMPORTANTE:

- ♦ Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Anexo I

- Treinamento Específico
Carga horária mínima de 8 horas.
Programação Mínima:
4. Riscos de segurança e saúde ocupacional;
 5. Instruções de segurança no trabalho com o equipamento, de acordo com o previstos nas recomendações práticas da Organização Internacional do Trabalho- OIT;
 6. Especificações de ruído e vibração;
 7. Penalidades e advertências.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 015/07

1) O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais que os materiais e substâncias de **origem química** empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, **deverão conter rótulos, para orientar os Servidores Municipais sobre os riscos do produto manuseado.**

1.1) Para fins da aplicação deste Comunicado e considerado materiais e substâncias de origem química todo material que seja, isoladamente ou não, corrosivo, tóxico, radioativo, oxidante e que durante o seu manuseio, armazenamento, transporte possa conduzir efeitos prejudiciais sobre trabalhadores, equipamentos e ambientes de trabalho.

- 1.2) Nos rótulos dos produtos químicos deverão constar os seguintes tópicos:
- ♦ **Nome Técnico do Produto**, especificar a natureza do produto químico para permitir a escolha do tratamento médico correto, no caso de acidente. Exemplo: Ácido Corrosivo, Composto de Chumbo.
 - ♦ **Palavra de Advertência** designa o grau de risco:
 1. **Perigo: para indicar substância que apresentam alto risco;**
 2. **Cuidado:** para substâncias que apresentam risco médio;
 3. **Atenção:** para substância que apresentam risco leve.
 - ♦ **Indicações de Risco**, informar sobre os riscos relacionados ao manuseio de uso habitual ou razoavelmente previsível do produto. Exemplo: Extremamente Inflamáveis, Nocivos se Absorvido através da Pele.
 - ♦ **Medidas Preventivas** abrange aquelas a serem tomadas para evitar lesões ou danos decorrentes dos riscos indicados. Exemplo: Mantenha Afastado do Calor, fiação e Chamas Abertas.
 - ♦ **Primeiros Socorros**, medidas específicas que podem ser tomadas antes da chegada do médico.
 - ♦ **Informações para Médicos, em caso de acidentes.**
 - ♦ **Instruções Especiais, em caso de fogo, derrame ou vazamento.**

- ♦ Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na “**Ficha de Controle de EPI**”, conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:

- a) Creme protetor
- b) Óculos de segurança;
- c) Luva de PVC
- d) Proteção respiratória

IMPORTANTE:

- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 016/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos de escavações sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- ♦ Antes de iniciar as escavações deve-se saber a existência de redes elétricas, de abastecimento de água, de gás, de telefone, de galerias pluviais..., no local e na vizinhança do serviço;
- ♦ Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas por profissional habilitado
- ♦ As escavações com mais de 1,25m de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos portos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores;
- ♦ Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- ♦ Os taludes com altura superior a 1,75m devem ter estabilidade garantida;
- ♦ Quando houver, possibilidade de infiltração ou vazamento de gás, comunicar a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- ♦ As escavações realizadas em vias públicas devem ter sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro.

IMPORTANTE:

- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193(Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 017/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Caminhão Basculante sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- 1) A caçamba deve ser abaixada imediatamente depois de efetuada a descarga e antes da colocação da marcha;
- 2) Se por qualquer circunstância tiver que parar em rampa, o veículo deve ficar freado e calçado;
- 3) As manobras, estando o caminhão na área de serviço, devem ser feitas suaves e lentamente, auxiliando-se do pessoal do serviço e alarme sonoro quando estiver em marcha-ré;
- 4) Durante a carga, o condutor deve permanecer fora de raio de ação das máquinas e afastado do caminhão;
- 5) Antes de começar a descarga, o condutor deve puxar o freio de mão.

IMPORTANTE:

- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 018/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Cabo de Aço sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- ♦ Os cabos de aço utilizados para tração não podem ter emendas nem pernas quebradas;
- ♦ Os cabos de aço devem ser fixados por meio de dispositivos que impeçam deslizamento e desgaste;
- ♦ Os cabos devem ser substituídos quando apresentarem condição que comprometam a sua integridade;
- ♦ A quantidade de cliques necessários para a união ou fixação de cabos depende de seu diâmetro, conforme a tabela a seguir:

Diâmetro do cabo (mm)	Número mínimo de cliques
5 a 12	4
12,5 a 20	6
22 a 25	6
25 a 35	8
35 a 50	8

- ♦ Em relação ao item anterior, os cliques devem ser fixados de modo que os parafusos permaneçam voltados para o lado oposto ao da ponta.

IMPORTANTE:

- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas: Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando o serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.

1. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
2. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 019/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, com o intuito de identificar equipamentos de segurança, canalizações de condução de líquidos e gases e eletricidade, delimitar áreas e advertir contra riscos, para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; adotarem como padrão as seguintes cores, conforme normas técnicas de segurança:

- ♦ Vermelho;
 - ♦ Amarelo;
 - ♦ Branco;
 - ♦ Preto;
 - ♦ Azul;
 - ♦ Verde;
 - ♦ Laranja;
 - ♦ Cinza Claro;
 - ♦ Cinza Escuro;
 - ♦ Alumínio.
- A cor:
1. **Vermelha** deverá ser usada para distinguir e indicar equipamentos e aparelhos de proteção e combate a incêndio. Será usada excepcionalmente com sentido de perigo:
 1. Nas luzes a serem colocadas em barricadas, tapumes de construções e quaisquer outras obstruções temporárias;
 2. Em botões interruptores de circuito elétricos para paradas de emergência
 3. Mangueira de acetileno, utilizada na solda oxiacetilênica.
 2. **Amarela** será utilizada nas canalizações de gases liquefeitos e para indicar “Cuidado”, como: Partes baixas de escadas portáteis; Vigas colocadas à baixa altura; Equipamentos de transporte e manipulação de material tais como: empilhadeiras, tratores, pontes rolantes, etc; Para-choques para veículos de transporte pesados, com listras pretas.
 3. **Branco** será empregada para localização e coletores de resíduos, de bebedouros e áreas destinadas à armazenagem.
 4. **Preta** indicará as canalizações de inflamáveis e combustíveis de alta viscosidade, como: óleo lubrificante, óleo combustível.
 5. **Azul** será empregada em canalizações de ar comprimido, em prevenção contra movimentos acidental de qualquer equipamento;
 6. **Verde** caracterizará segurança, identificando canalização de água, caixas de equipamento de socorro de urgência, chuveiros de segurança, fontes lavadoras de olhos e mangueiras de oxigênio (solda oxiacetilênica);
 7. **Laranja** identificará canalizações contendo ácidos, partes móveis de máquinas e equipamentos, partes internas das guardas de máquinas que possam ser removidas ou abertas, faces internas de caixas protetoras de dispositivos elétricos, faces internas de polias e engrenagens;
 8. **Cinza Claro** identificará canalização em vácuo;
 9. **Cinza Escuro** identificará eletro dutos;
 10. **Alumínio** será utilizado em canalizações contendo gases liquefeitos inflamáveis e combustíveis de baixa viscosidade, como: óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 020/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que os trabalhos com Ferramentas Portáteis sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- ♦ Fornecer as ferramentas apropriadas para o serviço;
- ♦ Não permitir que servidores carreguem ferramentas nos bolsos, transportá-las em caixa adequadas e guardá-las em gavetas, fazendo com que as partes cortantes das ferramentas fiquem voltadas para baixo;
- ♦ Não permitir que sejam arremessadas ferramentas, orientar o servidor a levá-las a quem a pediu ou solicitar que venham buscá-la;
- ♦ Não permitir que se utilizem ferramentas improvisadas ou defeituosas, gastas ou deformadas;
- ♦ As ferramentas elétricas manuais deverão estar providas de duplo isolamento;
- ♦ Não permitir que sejam retiradas as ferramentas das tomadas de eletricidade com puxões bruscos no cabo de alimentação;
- ♦ As ferramentas elétricas só podem ser ligadas por intermédio de conjunto plugue e tomadas;
- ♦ As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.

IMPORTANTE:

- ♦ Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- ♦ Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

INDIVIDUAL

EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-CS	BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO LONGO	É o equipamento destinado a dar proteção aos pés e pernas do servidor, que desenvolve atividades em locais úmidos ou e contato freqüente com ácido.
02-CS	BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO MÉDIO	É o equipamento destinado a dar proteção aos pés e pernas do servidor, que desenvolve atividades em locais úmidos ou e contato freqüente com ácido. Exemplo: lavagem de veículos
04-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO	Destina-se à proteção dos pés dos funcionários e principalmente dos artelhos, contra impactos frontais e quedas de materiais/objetos. Deverão ser usados pelos funcionários que manipulam materiais ou peças pesadas (riscos de quedas de objetos e sobre os pés)
05-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO	Destina-se à proteção dos pés dos funcionários e principalmente dos artelhos, contra impactos frontais e quedas de materiais/objetos. Deverão ser usados pelos funcionários que não manipulam materiais ou peças pesadas
06-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA SAÚDE (BRANCO)	Deverão ser utilizados pelos servidores que trabalham nas unidades de saúde
01-P	PERNEIRA DE RASPA COM ALMA DE AÇO	Equipamento destinado à proteção das pernas dos funcionários que executam serviços de soldagem e /ou corte a quente e que necessitam proteção contra faíscas incandescentes e peças cortantes respectivamente

EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-LP	LUVAS CIRÚRGICAS	Deverá ser usada para procedimento hospitalar
02-LP	LUVAS DE TRAMA DE AÇO	Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de corte. Deverá ser usada na operação de corte, manuseio de carne.
04-LP	LUVAS DE RASPA CANO CURTO	É utilizada para proteção das mãos e punhos

		Deverá ser utilizada quando da manipulação de materiais abrasivos e cortantes, bem como peças com rebarbas.
05-LP	LUVAS DE BORRACHA PARA ELETRICISTA (OBSERVAR A TABELA DE CLASSE)	Destina-se à proteção dos eletricitistas contra choques elétricos. Serviços gerais de eletricidade
06-LP	LUVAS TÉRMICAS COM FORRO	É utilizada para proteção das mãos e punhos contra fonte de calor Deverá ser utilizada na manipulação de peças quentes
07-LP	LUVAS DE VAQUETAS	Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de cortes e escoriações, ao manusear peças leves (parafusos, lâmpadas, componentes mecânicos)
08-LP	LUVAS DE RASPA DE CANO LONGO	É utilizada para proteção das mãos e punhos. Deverá ser utilizada nos serviços de soldagem e/ou corte a quente, carregamento manual etc. e em todos aqueles que tragam riscos de corte, lacerações etc. ao usuário.
09-LP	LUVAS TRICOTADAS COM PIGMENTO NA PALMA	Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de cortes e escoriações, ao manusear peças leves (parafusos, lâmpadas, componentes mecânicos).
10-LP	LUVAS DE PVC FORRADA CANO CURTO	Equipamento destinado à proteção dos funcionários contra produtos químicos agressivos, tais como: ácidos, solventes, desengraxantes, óleos, graxas, etc.
11-LP	LUVAS DE PVC FORRADA CANO LONGO	Equipamento destinado à proteção das mãos e antebraços dos funcionários contra produtos químicos agressivos, tais como: ácidos, solventes, desengraxantes, óleos, graxas, etc.

12-LP	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA (OBSERVAR A TABELA DE CLASSE)	É utilizada para proteger as luvas de borracha para eletricitistas, contra perfurações e corte provocados por ferramentas ou por materiais/equipamentos que venham pôr em risco a segurança do usuário em serviço. Serviços gerais de eletricidades
13-LP	LUVAS NITRILICAS	Deveram ser utilizadas por funcionários que manuseiam produtos abrasivos.
14-LP	LUVAS PARA USO EM CAMÃRA FRIAS	Deverá ser usadas para manuseio e permanência em locais de baixa temperatura, como frigorífico de açougue.
16-LP	LUVAS PLUMBÍFERAS	Deverá ser utilizadas em locais onde há exposição a radiação ionizante; como em salas

		de raio X
01MA	MANGOTE DE RASPA	Equipamento destinado à proteção do braço e antebraço dos usuários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente que necessitam de proteção contra faíscas incandescentes e peças cortantes respectivamente

TABELA DE CLASSE (REFERENTE ÀS LUVAS DE ELETRECISTA)

CLASSE	TENSÃO DE TRABALHO (V) (CORRENTE ALTERNADA)
0	1.000V
1	7.500V
2	17.500V
3	26.500V
4	36.000V

OBSERVAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO SER EXAMINADAS (INSPEÇÃO VISUAL E ENSAIO DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA) EM UM PRAZO MÁXIMO, DE 3 MESES E AQUELAS ARMAZENADAS E NÃO USADAS, ACADA 9 MESES



EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-OP	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO	São utilizados para proteção do globo ocular contra projeção de materiais sólidos e perfurantes. OBS: caso o servidor necessite de óculos de segurança com lentes graduadas, deve-se entrar em contato com o SESMT-PMP.
02-OP	ÓCULOS DE SEGURANÇA PANORÂMICO AMPLA VISÃO	São utilizados para proteção ocular do usuário contra partículas de poeira em suspensão e produtos químicos. Deverão ser utilizados no manuseio de produtos químicos, jateamento de água, pintura, lixamento (exceto quando houver riscos de projeções de partículas pesada ou quente).
03-OP	ÓCULOS PLUMBÍFEROS	Deverão ser utilizados em locais que apresentem radiações ionizantes.
04-OP	ÓCULOS PARA SOLDADOR COM PROTEÇÃO LATERAL	Destinam-se à proteção ocular do usuário contra radiação ultravioleta, durante os serviços de soldagem e/ou corte a quente com maçarico.

05-OP	ÓCULOS COLORIDOS	
01-PF	PROTETOR FACIAL	É um equipamento destinado à proteção dos olhos dos funcionários. Deverá ser utilizado em serviços com riscos de projeções de quaisquer tipos de partículas sobre o rosto do funcionário.
03-PF	PROTETOR FACIAL ACOPLADO AO CAPACETE	É um equipamento destinado à proteção conjunta da cabeça e dos olhos dos usuários. Deverá ser utilizado em trabalhos que ofereçam riscos de projeção de partículas na face e cabeça.
01-ES	ESCLUDO PARA SOLDADOR	Destinado à proteção da face e dos olhos dos usuários que executam serviços de soldagem contra faíscas incandescentes e raios ultravioletas. Indicado para serviços em que não haja a necessidade do uso das duas mãos na operação.
02-ES	MASCARA PARA SOLDADOR	Destinado à proteção da face e dos olhos dos usuários que executam serviços de soldagem contra faíscas incandescentes e raios ultravioletas. Deverá ser utilizado em serviço de soldagem em que necessite o uso das duas mãos na operação.
01-LTP	LENTE REDONDAS FILTRANTES (OBSERVAR A TABELA DE LENTES REDONDAS)	Destinam-se à proteção dos olhos dos servidores que executam serviços de corte e soldagem oxiacetênica, contra raios ultravioleta.
02-LTP	LENTE RETANGULARES FILTRANTES (OBSERVAR A TABELA DE LENTES RETANGULARES)	Destinadas à proteção dos olhos dos funcionários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente, contra radiação ultravioleta.

TABELA DE LENTES REDONDAS

LENTE Nº	APLICAÇÃO
02	SOLDA DE ESTANHO
03 OU 04	BRASAGEM
03 OU 04	CORTE LEVE A MAÇARICO ATÉ 25 MM
04 OU 05	CORTE MÉDIO A MAÇARICO ATÉ 25 MM À 150 MM
05 OU 06	CORTE PESADO A MAÇARICO ACIMA DE 150 MM
04 OU 05	SOLDA A MAÇARICO (LEVE) ATÉ 3,2 MM
05 OU 06	SOLDA MAÇARICO (MÉDIO) DE 3,2 MM À 12,7 MM
06 OU 08	SOLDA A MAÇARICO (PESADO) ACIMA DE 12,7 MM

OBSERVAÇÃO: DEVE-SE PROTEGER SEMPRE A LENTE FILTRANTE COM UMA LENTE REDONDA TRANSPARENTE DE VIDRO PARA FORMA O CONJUNTO DE LENTES DEVE-SE COLOCAR UMA LENTE DE ACETATO ATRÁS DA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS, EM CASO DE IMPACTO E CONSEQUENTEMENTE QUEBRA DAS DEMAIS LENTES.

TABELA DE LENTES RETANGULARES

LENTE Nº	APLICAÇÃO
10	SOLDA A ARCO ELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO ATÉ 4,8MM
12	SOLDA A ARCOELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO DE 4,8 MM A 6,4 MM
14	SOLDA A ARCO ELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO > 6,4 MM
11	M.A.G (NÃO FERROSO)
12	M.A.G (FERROSO)
12	T.I.G
12	SOLDA A HIDROGÊNIO ATÔMICO
14	ARCO A CARVÃO

OBSERVAÇÃO: DEVE-SE PROTEGER SEMPRE A LENTE FILTRANTE COM UMA LENTE RETANGULAR TRANSPARENTE DSE VIDRO. PARA FORMA O CONJUNTO DE LENTES DEVE-SE COLOCAR UMA LENTE DE ACETATO ATRÁS DA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS, EM CASO DE IMPACTO E CONSEQUENTEMENTE QUEBRA DAS DEMAIS LENTES.

EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-PA	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto.
02-PA	PORTETOR AURICULAR TIPO PLUG ESPUMA	Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto.
03-PA	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE	Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto.

EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
02-MP	RESPIRADOR DO TIPO SEMI-FACIAL	Destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de agentes nocivos como gases, poeiras e vapores. Devem-se utilizar filtros adequados para cada finalidade. Para garantir uma perfeita vedação é necessário que o usuário esteja barbeado.

03-MP	RESPIRADOR PANORÂMICO	Oferece simultaneamente proteção aos olhos e ao aparelho respiratório, contra gases, poeiras e vapores. Possui visor que permite um grande campo visual. Para garantir uma perfeita vedação é necessário que o usuário esteja barbeado.
01-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS QUÍMICAS FINÍSSIMAS	Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras químicas finíssimas. Deverá ser utilizado em ambiente com presença de poeiras químicas, cuja concentração seja prejudicial à saúde ou que seja desconfortável para o trabalho.
02-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA GASES, ÁCIDOS NITROSOS E HALOGENÍO	Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra gases ácidos nitrosos e halógenios. Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
03-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, SOLVENTES E INSETICIDAS	Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra vapores orgânicos, solventes e inseticidas. Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
04-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS INERTES	Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras inertes. Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
01-RF	RESPIRADOR PURIFICADOR FILTRANTE	Destina-se à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras (particulados) incômodas. Deverá ser utilizada em serviços onde há presença de poeiras inertes, cuja concentração seja desconfortável para o trabalho.

EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-CP	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA	Equipamento que se destina à proteção dos funcionários contra queda, no desenvolvimento de trabalho em altura. Deverá ser utilizado nos trabalhos em altura, onde houver risco de quedas do servidor.
02-CP	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA	Equipamento que se destina à proteção do servidor contra queda. Deverá ser utilizado em trabalhos desenvolvidos a mais de 2 metros de altura, onde existem riscos de queda do servidor.
03-CP	TRAVA-QUEDAS	Equipamento que, acoplado ao cinto de segurança tipo pára-quedista, evita que o servidor, em qualquer condição de trabalho em alturas, sofra queda. Sua característica permite a livre movimentação de subida ou descida, sempre conectado em uma corda-guia ou cabo-guia de aço.
04-CP	CINTO DE SEGURANÇA LIMITADOR DE ESPAÇO	Equipamento que se destina à proteção do funcionário em situações em que funcione como limitador de movimentação. Deverá ser utilizado em serviço ou situações em que funcione como limitador de espaço, e não para substituir o cinturão de segurança tipo pára-quedista.

EPI PARA PORTEÇÃO DE CABEÇA

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-CC	CAPACETE DE SEGURANÇA	Dispositivo rígido, fixado à parte superior da cabeça, através de uma suspensão ajustável, com a finalidade de dar proteção ao servidor. Deverá ser utilizado nas atividades onde houver risco de queda de materiais sobre a cabeça e risco de queda do servidor.
02-CC	CAPACETE DE ELETRICISTA	Dispositivo rígido, fixado à parte superior da cabeça, através de uma suspensão ajustável, com a finalidade de dar proteção ao servidor. Deverá ser utilizado nas atividades elétricas.
03-CC	SUSPENSÃO PARA CAPACETE	Armação interna do capacete, que o mantém na devida posição sobre a cabeça. É parte integrante e essencial do capacete de segurança, para proteção de cabeça, fazendo o amortecimento do impacto.

EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-AV	AVENTAL DE RASPA	Equipamento destinado à proteção do corpo dos funcionários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente, manipulam peças com rebarbas e necessitam de proteção contra faíscas incandescentes e peças cortantes respectivamente.
02-AV	AVENTAL DE PVC	Equipamento destinado à proteção torácica, abdominal e parte dos membros inferiores. Utilizado nos trabalhos com riscos de respingos de produtos químicos (solventes, ácidos, desengraxantes) lavagem de peças com derivados de petróleo (gasolina, querosene) ou com água.

EPI PARA PROTEÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	EPI	UTILIZAÇÃO
01-ROP	CAPA DE CHUVA	Destina-se à proteção dos servidores contra chuva. Deverá ser utilizada pelos servidores que executam serviços que necessitam transitar sob a chuva.
02-ROP	COLETE REFLEXIVO	Destina-se à proteção do servidor nos trabalhos com risco de atropelamento e acidentes com veículos. Deve ser utilizado quando em trabalhos em estradas, vias públicas, obras, etc.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA – PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre a Engenharia de Segurança do Trabalho e Coordenadora Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração e Técnico de Segurança do Trabalho (SESMT) responsável pelo SETUR.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2010

Responsáveis pela Elaboração, Implantação e Execução:

Hélio Fernandes Junior
Técnico de Segurança do Trabalho- SESMT

Carmen A. Herrera Gonçalves
Engenheira de Segurança do Trabalho/Coordenadora Geral do SESMT – PMP

Omair José Lourenço
Secretaria Municipal de Turismo- SETUR

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO

Porque você não será multado